



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1211/2014

PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA COM FINALIDADE ESPECIAL DE INVESTIGAR E APURAR, PARA À TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUANTO AS FREQUENTES DENÚNCIAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DO VALE DO SAPUCAÍ FUVS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial criada para a tomada de posição da Câmara Municipal quanto às freqüentes denúncias contra a administração da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí.

Art. 2º Mantêm-se as demais disposições da Resolução n. 1197, de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE SETEMBRO DE 2014.


GILBERTO BARREIRO
Presidente


MÁRIO DE PINHO
1º Secretário